



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

**CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº. 2151/2019

SÚMULA: DENOMINA DE ÂNGELO SANTINI O LAGO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PORTANTO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado de Ângelo Santini o lago do Município de Jardim Alegre, localizado no Loteamento Jardim América.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 23 de dezembro de 2019.



José Roberto Furlan
Prefeito Municipal